



## **RESOLUÇÃO N°484/2026**

Concede folga remunerada ao servidor doador de sangue.

O Presidente da Câmara Municipal de Alumínio, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara aprova e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Concede um dia de folga remunerada aos servidores da Câmara Municipal de Alumínio que doarem sangue, mediante apresentação do comprovante de doação emitido por instituição reconhecida.

**Art. 2º** A folga será concedida no dia da doação ou em data a ser combinada com a chefia imediata, de forma a não prejudicar o funcionamento dos serviços.

**Art. 3º** Os servidores interessados em usufruir desta folga devem comunicar previamente à chefia imediata a intenção de doar sangue, para que sejam organizadas as substituições necessárias.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 16 de junho de 2026.

*Jean Ricardo Souza*

**Jean da Elite  
Presidente**

Registrada e publicada na  
Câmara em 16.06.2026.

*José Augusto Pinto do Amaral*  
**JOSÉ AUGUSTO PINTO DO AMARAL**  
Oficial Legislativo